



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONEP DE 2025.**

**Data: 24, 25 e 26 de março de 2025.**

Entre os dias vinte e quatro e vinte e seis do mês de março de dois mil e vinte e cinco, das nove horas às dezoito horas, com participação presencial no Brasília Imperial Hotel - St. Hoteleiro Sul Q. 3 - Asa Sul, Brasília/ DF, e virtual por webconferência, via plataforma Zoom, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), sob a coordenação da Coordenadora Laís Alves de Souza Bonilha. **Registrada a presença dos Membros da Conep:** Aline Oliveira Machado, Aline Winter Sudbrack, Ana Lúcia Silva Marçal Paduello, Bianca Jorge Sequeira, Carlos Alberto Guimarães, Evandro de Oliveira Lupatini, Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior, Gabriela Marodin, Gilson Silva, Gláucia Rosana Guerra Benute, Harnoldo Colares Coelho, Ivone Evangelista Cabral, Jennifer Braathen Salgueiro, João Pedro Santos da Silva, José Silvino Gonçalves dos Santos, Jossi Ledo Kanda, Lais Alves de Souza Bonilha, Lenise Aparecida Martins Garcia, Márcia Guimarães Villanova, Márcia Teixeira Falção, Maria do Carmo Borges Teixeira, Michelle Zanon Pereira, Nelma Camelo de Araújo, Nilo Henrique Neves dos Reis, Oscar Rissieri Paniz, Pablo de Castro Santos, Paulo Henrique Condeixa de França, Ronildo Alves dos Santos, Roseli Mieko Yamamoto Nomura, Susana Abe Miyahira e Trajano Sardenberg; dos **Convidados ad hoc:** Adriana Maria Paulo da Silva, Adriane Espindola Mota Campos Azeredo, Adriano de Lemos Alves Peixoto, Aguinaldo Gonçalves, Aldaíza Marcos Ribeiro, Alfredo José Mansur, Edna Maria Alves Valim, João Feliz Duarte de Moraes e Sheila Bernardino Fenelon; dos **Membros de CEP Acreditado:** Edna Donizeti Rossi Castro, Eliane Antonioli, Eloisa Helena Ribeiro Olivieri, Luís Felipe Balieiro Lima, Sirleide Rodrigues de Sousa Lira, Silvana Andrea Molina Lima e Tamara Veiga Faria; e da **Secretaria Executiva da Conep:** João Paulo Alves Oliveira (Secretário-Executivo) e Felipe Correia de Souza (Secretário-Executivo Adjunto). **Registradas as ausências justificadas dos Membros da Conep:** Diego Carlos Zanella e Maria Cristina Paganini; e dos **Convidados ad hoc:** Cláudio Gustavo Stefanoff e Maria Mercedes de Almeida Bendati. **ITEM A: Aprovação da Pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2025:** aprovada por unanimidade. **ITEM B: Aprovação das Atas da 2ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária da Conep de 2025:** aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Reunião Ordinária da Conep, realizada entre os dias vinte e quatro e vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Aprovada por unanimidade a Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Conep, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. **ITEM B: Atividades das Câmara Temáticas, Grupos de Trabalho e Instâncias:** Apreciação e análise ética de protocolos de pesquisa e processos de credenciamento de CEPs, realização de reunião da Instância e realização de reunião do Grupo de Trabalho do Banco de Amostras Biológicas. **ITEM C : Deliberação sobre as atividades das Câmaras Temáticas:** No que diz

respeito aos protocolos de pesquisa analisados a Conep deliberou como “**Aprovado**” para os seguintes protocolos: 83979424.2.0000.0120 (PO); 27018919.1.1001.5327 (E9); 23596619.9.1001.0087 (E10); 27018919.1.1001.5327 (N5); 78300024.2.0000.8093 (PO); 84544024.3.0000.5282 (PO); 54621321.2.1001.5328 (E3); 66078022.4.1001.5505 (N14); 50908921.6.1001.5470 (E3); 44688221.8.1001.0026 (E7); 78711824.4.0000.5327 (E2); 52608621.6.1001.5440 (E4); 52722716.3.0000.5505 (E14); 50136921.0.1001.5133 (N7); 71482123.1.1001.5440 (N14); 83472324.0.0000.0005 (PO); 83880724.0.0000.5294 (PO); 75934823.3.1001.5470 (N8); 77133024.2.0000.5240 (PO); 24127619.4.1001.0087 (E10); 50957321.5.1001.5327 (N6); 43139121.3.0000.5404 (E4); 85144324.2.0000.9547 (PO); 36831720.6.0000.5327 (N34); 63930022.1.1001.5249 (E2); 64560922.3.1001.5470 (N28); 82553818.3.1001.5327 (N37); 84384624.7.1001.0096 (PO); 56934122.3.1001.5455 (E4); 68132622.2.0000.5241 (E3); 05254818.7.1001.5342 (E10); 77380824.1.0000.8967 (E1); 77047424.8.1001.5328 (E3); 78274624.0.1001.0087 (E1); 55524222.6.1001.5327 (N27); 84241824.7.1001.5470 (PO); 83180424.8.0000.0021 (PO); 68096323.7.1001.5470 (N14); 80364224.1.1001.5437 (PO); 57053522.0.0000.8117 (E1); 51474721.7.1001.8043 (E3); 67054023.5.1001.5138 (E3); 93755318.4.1001.5505 (N18); 68096323.7.1001.5470 (E4); 54768321.6.1001.5350 (N13); 60299522.7.1001.0087 (E6); 79095624.8.1001.5470 (E2); 59979722.4.1001.5350 (N10); 64069022.7.0000.5421 (E1); 52741421.5.1001.5350 (N12); 44587921.2.0000.0104 (E1); 58270922.1.1001.0072 (E4); 59798322.5.1001.0072 (E4); 83040624.0.3001.0008 (Nc1); 58017422.4.1001.0072 (E6); 67019823.9.1001.8098 (E2); 58075122.0.1001.5470 (E5); 82375624.1.0000.0029 (PO); 40055520.8.1001.0072 (E9); 80476024.1.0000.5464 (PO); 14713219.7.1001.5336 (E6); 84084224.1.0000.9433 (PO); 56730922.0.1001.5530 (E6); 50869421.9.0000.0031 (E4); 76667323.6.1001.5327 (N4); 72782123.3.1001.5336 (N6); 78753624.9.1001.5440 (E1); 77236824.7.1001.5599 (N7); 44764221.5.1001.0026 (E7); 68298723.0.1001.5327 (N6); 29739220.1.1001.8098 (E8); 68232023.5.1001.5440 (E2); 70555523.8.1001.5455 (E2); 84033524.5.1001.0096 (PO); 52733221.1.1001.5327 (N38); 68402723.0.1001.5328 (E2); 44792321.0.1001.5327 (E5); 66077122.2.0000.5505 (E1); 67990623.2.1001.5470 (E2); 55867716.9.0000.5083 (E3); 55507622.7.1001.5227 (E3); 65292422.8.1001.5599 (E4); 65292422.8.1001.5599 (N17); 65292422.8.1001.5599 (N18); 77957924.3.1001.5342 (E2); 84690324.9.0000.0056 (PO); 72782123.3.1001.5336 (N7); 86524825.3.0000.8807 (PO); 67801023.0.1001.5599 (E2); 51702221.3.1001.0069 (E8); 85620424.0.0000.0008 (PO); 68882723.5.1001.5027 (E5); 60237722.2.1001.0060 (E9); 84543824.5.0000.5404 (PO); 87216525.6.0000.0008 (PO); 78192624.0.0000.5240 (E1); 54173021.3.1001.5599 (N38); 75323823.0.1001.5262 (N3); 80141824.8.0000.5347 (PO); 38702114.6.1001.5437 (E11); 81405424.9.0000.5440 (PO); 84328424.7.0000.5327 (PO); 71063423.0.1001.5227 (E2); 78125924.9.1001.5404 (E1); 74265323.9.1001.8054 (E2); 74825823.9.1001.0048 (E3); 84687024.0.0000.5013 (PO); a Conep deliberou como “**Aprovado com Recomendação ao CEP**” para os seguintes protocolos: 82006324.7.1001.0269 (E1); 84603624.3.0000.5188 (PO); a Conep deliberou como “**Pendente**” para os seguintes protocolos: 70208923.0.0000.5208 (PO); 82948324.3.0000.5285 (PO); 85786825.0.0000.5475 (PO); 81072224.0.0000.5208 (PO); 79674624.5.0000.5150 (PO); 85566624.5.0000.5293 (PO); 81714924.4.0000.5492 (PO); 85339824.5.0000.5621 (PO); 84417724.5.0000.5540 (PO); 82079224.8.0000.5327 (PO); 69128923.7.1001.5461 (E2); 85425624.2.0000.0121 (PO); 86076725.4.0000.5400 (PO); 52870621.0.1001.5533 (E6); 80288324.7.0000.5157 (PO); 46291521.6.1001.5262 (E6); 46138721.0.1001.0072 (E6);

84468024.2.1001.0026 (PO); 82760624.3.0000.5542 (PO); 85696224.3.0000.8113 (PO); 85385324.2.0000.5519 (PO); 84527224.0.0000.5327 (PO); 84572224.3.0000.5269 (PO); 85313224.8.0000.5347 (PO); 84663024.3.0000.5208 (PO); 85423923.2.0000.0018 (PO); 85294224.1.0000.0171 (PO); 83528023.9.0000.5440 (PO); 85627424.7.0000.0235 (PO); 85369924.1.0000.5020 (PO); 80319524.2.1001.5274 (PO); 84148924.0.0000.5298 (PO); 84590524.6.0000.0214 (PO); 84863424.2.0000.8030 (PO); 85874124.9.0000.5540 (PO); 84496424.1.0000.5542 (PO); 84882524.2.0000.5091 (PO); 51404121.4.1001.5327 (E5); 81317221.8.0000.8142 (PO); 84867424.8.0000.9547 (PO); 86322225.8.0000.5146 (PO); 84377824.5.0000.5240 (PO); 85532624.5.1001.5262 (PO); 85813325.3.1001.5504 (E1); 82194924.8.0000.0010 (PO); 83106324.2.1001.5030 (PO); 85951425.4.0000.5240 (PO); 73338523.0.0000.0203 (PO); 84727324.7.0000.5540 (PO); 47385015.1.1001.5437 (E17); 83837524.9.1001.5327 (PO); 86025425.0.0000.5479 (PO); 86430325.2.0000.5514 (PO); 65576022.1.1001.0047 (E4); 86256725.1.1001.0072 (PO); 81795224.3.0000.5166 (PO); 85217324.9.0000.5540 (PO); 80700524.8.0000.5264 (PO); 81955924.4.0000.5294 (E1); 85597924.6.1001.5328 (PO); 82659124.3.0000.0173 (PO); 74496123.2.1001.0060 (E2); 85182824.6.0000.8142 (PO); 85713624.6.0000.8113 (PO); 84970124.8.0000.5166 (PO); 86597325.9.0000.5551 (PO); 84846224.8.0000.8967 (PO); 83834824.7.0000.5390 (PO); 84931224.5.0000.0121 (PO); 82793924.8.0000.0309 (PO); 85003724.0.0000.0107 (PO); 84518524.3.0000.0107 (PO); 80059224.1.0000.5505 (PO); 78439724.4.0000.5324 (PO); 85370124.3.0000.8124 (PO); 85051924.0.0000.5440 (PO); 82756624.9.0000.5166 (PO); 86091424.5.0000.5168 (PO); 83851724.5.0000.0057 (PO); 85509024.1.0000.8091 (PO); 85506724.2.0000.5406 (PO); 30710620.2.0000.0068 (E5); 86281024.3.0000.5235 (PO); 86320824.5.0000.9247 (PO); 85853025.4.0000.5149 (PO); 84276824.0.0000.5015 (PO); 84906224.0.0000.8055 (PO); 84425424.9.1001.5505 (PO); 83402024.0.0000.5166 (PO); 85847025.8.0000.5417 (PO); 85068524.4.0000.5168 (PO); 84050724.5.0000.5032 (PO); 84721324.0.0000.5505 (PO); 86564325.9.0000.5406 (PO); a Conep deliberou como "**Não Aprovado**" para os seguintes protocolos: 84438524.6.0000.0060 (PO); 71482123.1.1001.5440 (N15); 85395923.1.0000.5208 (PO); 74604923.7.1001.5327 (N4); 79822417.4.1001.5404 (N48); 86500025.3.1001.5470 (PO); 49999221.5.1001.5327 (N15); 57427222.7.1001.5327 (N26); 82444124.9.1001.5470 (PO); 64727122.8.0000.5262 (E1). No que diz respeito aos **Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), quanto aos credenciamentos de CEPs, a Conep deliberou como "Aprovado" para os seguintes CEPs:** 0446 - Hospital Universitário de Santa Maria - HU-HUSM/Ebsrh e 0450 - Centro Universitário UniFECAF; quanto às **renovações de credenciamentos de CEPs**, a Conep deliberou como "**Aprovado**": 0030 Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília - UnB; 0190 Centro Universitário UNIFAS; 5209 Universidade Estadual do Piauí - UESPI; 5324 Universidade Federal do Rio Grande - FURG; 8025 Centro de Educação Serra da Mesa - FaSeM; 5364 Hospital São José/SC; 0115 Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC; 5156 Centro Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC; 9127 Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM; 5029 Hospital Português/Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro; 5477 Instituto Suel Abujamra/ SP; 5101 Faculdade da Saúde e Ecologia Humana - FASEH; 5402 Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus Presidente Prudente; 0040 Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM/ FIOCRUZ-BA; 5098 Centro Universitário UMA; 5443 Hospital e Maternidade Santa Joana; 5302 Universidade Federal de Roraima - UFRR; 5013 Universidade Federal de Alagoas - UFAL; 5684 Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH; 8151 Universidade Federal do Espírito

Santo Campus Alegre – UFES; 5293 Liga Norte Riograndense Contra o Câncer; 0159 Centro Universitário de Goiatuba – Unicerrado; 5676 Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI; 5461 Hospital Sírio Libanês / Sociedade Beneficente de Senhoras; 5419 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP; a Conep deliberou como “**Suspensão**” para os seguintes CEPs: 5371 Universidade Tiradentes - UNIT; 5230 União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP; 5054 -Universidade Federal do Ceará (UFC); a Conep deliberou como “**Descredenciado**” para os seguintes CEPs: 0231 - Centro Universitário UNIVEL e 9028 - Faculdade de Talentos Humanos (FACTHUS). **ITEM D: Deliberação sobre convidados ad hoc:** A Coordenadora da Conep apresentou a indicação da Sra. Regina Célia de Oliveira Bueno para integrar a Comissão na qualidade de convidada *ad hoc*, nos termos do artigo 13 da Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011. A proposta foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade.

**ITEM E: Informes do colegiado:** A Coordenadora da Conep apresentou a nova composição do colegiado, informando que, devido à vacância do Sr. Raphael Fernando Boiati, a Sra. Márcia Guimarães Villanova assumiu a posição de membro titular, com a Sra. Jossi Ledo Kanda designada como suplente. Informou também que, em virtude da saída da Sra. Claudia Maria de Lima, o Sr. Diego Carlos Zanella passou a ocupar a titularidade, sendo o Sr. Gilson Silva nomeado como seu suplente. Além disso, comunicou que, em razão do processo eleitoral realizado no final de 2024 pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS), ocorreram novas vacâncias na Conep, com a saída da Sra. Regina Célia de Oliveira Bueno e do Sr. Heleno Rodrigues Corrêa Filho, representantes do Conselho. Novos nomes serão indicados em momento oportuno. Por fim, informou a incorporação de cinco novos colaboradores à Secretaria Executiva da Conep. **ITEM F: Palavra aberta aos membros:** Os membros ressaltaram a importância de a Conep retomar os treinamentos regionais, destacando que essa aproximação reforça a visibilidade dos CEPs nas instituições e contribui para a conscientização acerca do papel estratégico dos Comitês de Ética no Sistema CEP/Conep. Em resposta, a Coordenadora da Conep informou que serão realizados dois treinamentos simultâneos no primeiro semestre de 2025: um previsto para a na região Norte, na cidade de Manaus, e outro previsto para a região Nordeste, na cidade de Aracaju. **ITEM G: Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Conep deu por encerrada à reunião.

**NOTAS INFORMATIVAS:** Considerando as atribuições da Coordenação da Conep, consoante o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso IX<sup>[11]</sup>, da Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011, registre-se que entre os dias primeiro e trinta e um do mês de março de dois mil e vinte e cinco foi emitido o seguinte parecer consubstanciado (*Ad referendum*) para **Resposta de Projeto Original:** 73163123.0.0000.5105 (PO); foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as seguintes

**Emendas:** 29372920.2.1001.0072 (E9); 34403720.3.0000.5437 (E2); 47355421.1.1001.5437 (E5); 51035515.0.1001.0065 (E17); 51537021.3.1001.5533 (E7); 57496622.2.1001.5471 (E7); 58730822.0.1001.5437 (E5); 66231622.9.1001.5249 (E5); 67852117.3.1001.5336 (E15); 69390723.7.1001.0019 (E3); 71597323.8.1001.0098 (E1); foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as seguintes **Notificações:** 26875819.8.1001.5470 (N34); 36831720.6.0000.5327 (N32); 44792321.0.1001.5327 (N22); 46903821.2.1001.5327 (N8); 55206122.2.1001.5327 (N9); 55526722.1.1001.5327 (N12); 57452616.3.1001.5437 (N79); 58730822.0.1001.5437 (N30); 59478722.3.1001.5327 (N7); 59984022.1.1001.5437 (N7); 60750322.4.1001.5327 (N6); 66416122.8.1001.5505 (N6); 66909723.5.1001.5327 (N3); 66909723.5.1001.5327 (N2); 76247023.0.0000.5650 (N3); 78898824.4.1001.5404 (N1); 78898824.4.1001.5404 (N2) e 79095624.8.1001.5470 (N4).

[1]Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011.

### SEÇÃO III, DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO.

Art. 9º A CONEP/CNS/MS será coordenada por um coordenador e três coordenadores adjuntos. O Coordenador(a) e um Coordenador(a) Adjunto(a) deverão ser Conselheiros, sendo, pelo menos, um deles conselheiro titular, e duas Coordenações adjuntas indicadas pela CONEP/CNS/MS, dentre seus membros titulares e aprovados pelo Pleno do CNS. (...)

§ 3º Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CONEP/CNS/MS, e especificamente: (...)

IX - Emitir parecer "ad referendum" em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação na reunião da CONEP subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Alves de Souza Bonilha, Coordenador(a) da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 02/05/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046849911** e o código CRC **63966F03**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.012234/2025-97

SEI nº 0046849911

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - saude.gov.br